



Conselho Municipal de Saúde
Itambaracá-PR

Conselho Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – nº 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
CEP 86375-000 – Itambaracá – PR
E-mail cms.itca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, registra em Ata nº 004/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a PAS (Plano Anual da Saúde) de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 30 de março de 2026.


THYELLY SAMANTHA ZAMBONI
Presidente do C.M. S

Homologada 30 de março de 2026.


EVERTON ROMANINI
Secretário Municipal de Saúde